



1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

NONE MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS

DATA NASCIMENTO	28.01.67
NACIONALIDADE	BRASILEIRA

CAMPO GRANDE (MS)

PROFISSÃO

ENDENEÇO
RUA 25 -161 BAIRRO BOA ESPERANÇA CUIABÁ/MT

BENEDITO DE FIGUEIREDO

ESTADO CIVIL

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N°	DATA	SÉRIE
468.192	14 / 05 / 87	

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º **71553**

SERIE
00003

/

19 / 07 / 85

**CART. DE
RESERVISTA**

CATEGORIA

REG. MILITAR

14170218/99

NA

0015

STADO NT

CPF N.º 458.465.101.91

PASEP N.º 1 703 613 417-6

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 02.01.95

FUNÇÃO
ADVERTGADA

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

02.01.95

Conf. Protevolo 315/95 e Proc.º 187/95, foi autorizado a contratação do servidor por tempo determinado por um ano referente ao período 02.01.95 a 02.01.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a CODEMAT, o mesmo / enquadrado em extra-plano percebendo o salário no valor de R\$

1. **Weld**
Weld
Weld
Weld
Weld
Weld

-O Servidor está lotado na Casa Civil.

Obs. o contrato original se encontra na pasta funcional do Sr. Sergio Tomé de Saretto.

***** Conforme fotocópia do Processo nº 0180/96 de 05/02/96 de 05/02/96, cópia dos Ofícios 0000048/96-Codemat-Ofício-GF-020/96 autorizando a prorrogação do contrato de trabalho do servidor por tempo determinado até 31/03/96, a fotocópia do Processo está arquivado na pasta funcional do Sr. Ariston Alves da Silva.

—*** Conforme Contrato nº 16/95, a partir de 02/01/95 a 02/01/96, publicado no D.O.E. de 26/07/95, e a partir de 03/01/96 a 31/3/96, publicado no D.O.E. de 25/03/96.

M 043

Nº PROTOCOLO: 1.337/96

Nº PROCESSO: 1.337/96

DATA, 24 / 06 / 96

INTERESSADO

MARIA CRISTINA F. PAES DE BARROS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.

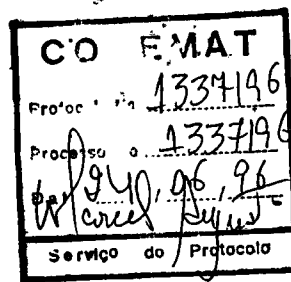


CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação
de serviços por tempo determinado período 2 10/95 a 31 10/96,
portador (a) da Célula de Identidade nº 468.192 Série
_____, expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente re
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro sala
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de junho de 1996.

Sal: 1.000,00

ASSINATURA

Férias venc. 12/12 = 1.000,00
 Férias prop. 3/12 = 250,00
 50% = 625,00
 12% prop. 3/12 = 250,00
 2.125,00

INSS

IIR

Liq

102,33

15375

20,00

122,33

15375

1.845,90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.337/96

DE 24 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D R A

Arquivar na pasta da ex-servidora. Pago
através da folha suplementar.

Em 23/07/96

[Signature]
Neclita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 003/96

231

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS**, brasileira, casada, portadora do RG: 468.192/SSP-MT e CPF: 458.463.101-91, XXXXXXXXXXXXXXXX designado simplesmente CONTRATADO (A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

o prazo de validade do presente contrato é de **89 (OITENTA E NOVE) dias**, com termo inicial em **03 / 01 / 96**, e final em **31 / 03 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de

As contas correrão por conta fonte 100-
Elemento 319004 - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.000,00**

(**HUM MIL REAIS. XXX**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXX** (**XX**).

§ 2º - As contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

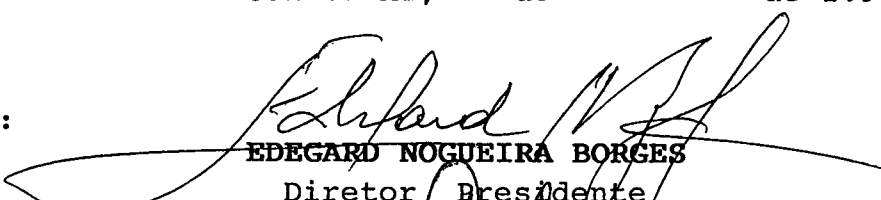
CLÁUSULA OITAVA

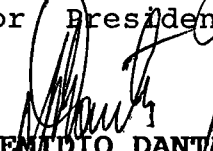
Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

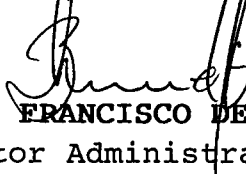
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 1.996

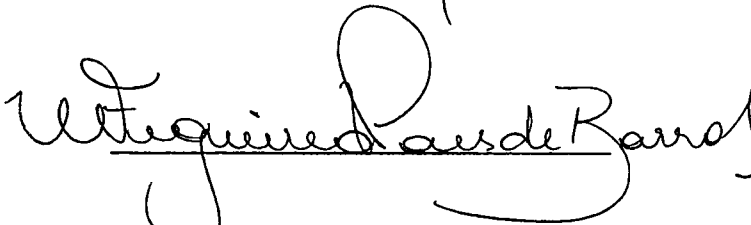
CONTRATANTE:


EDEGAR NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

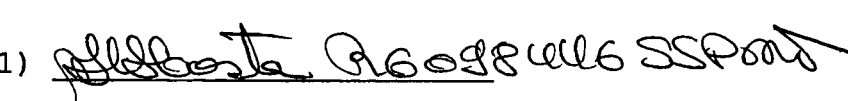
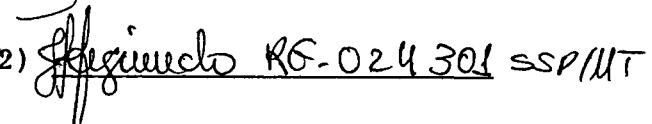

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

- 1)  RG 038446 SSP/MT
- 2)  RG 024301 SSP/MT

MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS (CASA CIVIL) X

RG: 468.192 - SSP/MT

CPF: 458.465.101-91

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS (CASA CIVIL) X

RG: 468.192 - SSP/MT

CPF: 458.465.101-91

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fm. 15
315/95
182/95
02 02 95
Serv. 1 12.0000

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a contratação por essa companhia, a partir desta data, por tempo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, dos técnicos e nas condições constantes da relação anexa, colocando-os imediatamente à disposição dos órgãos governamentais indicados.

Confiante na proverbial atenção de V.Sª antecipo agradecimento, apresentando-lhe protesto de consideração e apreço.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Nesta.

À Dir. Adm.
para a Pres.
Leitura

Est. 07/02/95

Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Assembleia Legislativa, Gabinete do deputado José Riva, no período de 01/02/96 a 31/12/96, LAUDELINO RAMOS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos/SEDUC, do município de Cuiabá/MT, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 22.02.96, DOROTY QUEIROZ TOPANOTI, do Ato Governamental de 18.03.80, publicado em Diário Oficial de mesma data, que a nomeou para o Cargo de Professora Efetiva, Classe D, Nível 06, lotada na EEPG Leônidas Antero de Matos, do município de Cuiabá.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 28.02.96, FÁTIMA CRISTINA MARTINELLI MANFRINI, do Cargo Comissionado Chefe de Núcleos de Programas/Projetos, Nível DAS-03, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, colocar à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 07.03.96 a 31.12.96 ALVARI TERESINHA VASCONCELOS, Professora Efetiva, Classe B, Nível 06, regime de 40 hora semanal, lotada na EEPG Rosa Frigger Piovezan, município de Pontes e Lacerda, sem ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 3º, do Decreto nº 024 de 08.02.95.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no período de 14.02.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 3º do Decreto 024 de 08.02.95, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

ANACLETO ROBLES MARTINEZ
EEPG. Vauil Stabillio

MARIA SUELY BERTÃO VOLTATO
EEPG. Manoel Corrêa de Almeida

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, no período de 01.01.96 a 31.12.96, MARIA NEUSA FURLAN, Professora Efetiva, Classe C, Nível 01, lotada na EEPG Governador José Fragelli, município de São Félix do Araguaia, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do DETRAN-MT, no período de 28.02.96 a 27.02.97, a Professora FATIMA CRISTINA MARTINELLI MANFRINI, Classe C, Nível 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENEC, no período de 02.01.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

GECILDA NOGUEIRA BORDIN

Ass. Adm. Ref. 28 - Estável

EEPG. São Vicente de Paula - Sinop

RUTH COMINHO

Ass. Adm. Ref. 27 - Estável

EEPG. Dep. Francisco Vilanova - Salto de Cid.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, no período de 02.03.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

ELIZABET LIMA ANDRADE MANHANI
Professora Efetiva Classe C, Nível 01
EEPSG. 29 de Novembro

GENI ANGELA KRUG
Professora Efetiva Classe B, Nível 03
EEPSG. Ver. Ramon Sanches Marques

SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Professora Efetiva, Classe A, Nível 01
EEPG. Pedro Alberto Tayano

CARLA REGINA EIDT TOGNON
Professora Efetiva, Classe B, Nível 01
EEPG. Professor João Batista

VANDA MARIA BALDO GARCIA
Professora Efetiva, Classe A, Nível 05
EEPG. ministro Petrólio Portela Nunes

JOÃO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA
Professor Efetivo, Classe B, Nível 06
NEP. Tangará da Serra

ELISETE DE FÁTIMA FURQUIN ARCARO
Professora Efetiva, Classe A, Nível 05
EEPG. Ver. Ramon Sanches Marques

MARFA MAGALI ROEHRIS NICOLAU
Professora Efetiva, Classe B, Nível 03
EEPSG. Ver. Ramon Sanches Marques

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

PLAN. E COORD. GERAL

CODENAT "EM LIQUIDACÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/96
INTERESSADO: CODENAT X MÁRIO MARCIO ARADO SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/96
INTERESSADO: CODENAT X VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/96
INTERESSADO: CODENAT X MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96
INTERESSADO: CODENAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96
INTERESSADO: CODENAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/96
INTERESSADO: CODENAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/96
INTERESSADO: CODENAT X SÉRGIO TOMÉ DE SOUZA SARETTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/96
INTERESSADO: CODENAT X CLAUDETE CASTRO DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/96
INTERESSADO: CODENAT X FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PALMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/96
INTERESSADO: CODENAT X NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/96
INTERESSADO: CODENAT X IZABEL LUIZA LOPES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CODENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/96
INTERESSADO: CODENAT X MARCIO PAES DA SILVA LACERDA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/96
INTERESSADO: CODENAT X ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/96
INTERESSADO: CODENAT X ZANIZON RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/96
INTERESSADO: CODENAT X AQUILES DOS SANTOS PEREIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

AÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JERONIAS PEREIRA LEMTE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CUNHA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STROBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADENIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO NABES
Procurador Geral de Justiça

MARTA MACIELLES ROÇA
Procurador Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **MARIA ROSANA F. GOMES**, matrícula funcional nº 11841855, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível D-25, do Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle, da Inspeção Geral do Estado de Pagamento de Administração Direta e Indireta do Secretário de Estado de Administração, a partir de 01 de julho de 1.995.

Palácio Palanquet, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **JOÃO BATISTA SILVA**, nº 221.041-222/95, do cargo de Assessoramento Superior, nível D-25, do Assessor do Gabinete do Secretário de Estado de Administração, a partir de 01.07.95.

Palácio Palanquet, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 73- SEPLAN/CPQ 24 DE JULHO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.436, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão CORPO DE BOMBEIROS, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DE DESP	FT	VALOR
19.104				
06 30.178 2.133	Manutenção do Corpo de Bombeiros	319015	100	100.000
TOTAL				100.000

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DE DESP	FT	VALOR
19.104				
06 30.178 2.133	Manutenção do Corpo de Bombeiros	319017	100	40.075
		319092	100	59.925
TOTAL				100.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/95

ESPECÍFICO: Extrato do Convênio nº 001/95, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com interveniência do Departamento de Viagens e Obr. Públicas e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

OBJETO: Contratar objeto deste convênio a recuperação/reconstrução de parte de estradas vicinais e recuperação de ruas desfeitas pelas chuvas.

VALOR: R\$ 898.502,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais)

ORÇAMENTO DOS RECURSOS:

Dotação 34.183.02.07.029.3107 - 3.498,39 - Poste 110 - Contribuintes e Outros Ajustes da Lei, da Lei Complementar Vigente.

ASSINADO EM: 25 de julho de 1.995

ASSINAM: DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - Governador do Estado de Mato Grosso, INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, VITOR CÂNDIDA - Diretor Presidente do Departamento de Viagens e Obr. Públicas, ROBERTO BOTELHO DE CAMPOS - Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/95
INTERESSADO: JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/95
INTERESSADO: CATARINO CLAUDE PEREIRA PAIM
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/95
INTERESSADO: MÁRIO MÁRCIO AVALONE SANTOS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/95
INTERESSADO: MARGIT EDELTRAUT ROEMER
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/95
INTERESSADO: MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/95
INTERESSADO: VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/95
INTERESSADO: MILTON APARECIDO ABEILÃO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/95
INTERESSADO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/95
INTERESSADO: ISRAEL LUIZA LOPES
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/95
INTERESSADO: SÉRGIO TOME DE SOUSA BARRETO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/95
INTERESSADO: IVANILDES MARIA DOS REIS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/95
INTERESSADO: HELMIR AUGUSTO DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/95
INTERESSADO: MARLY GADDA FELISMINO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/95
INTERESSADO: INÊS DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

SECOM/MT Nº 008/95

LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 008/95 - PROC. Nº 009/95

Partes - CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado de Comunicação Social,
CONTRATADA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA,
Termos - OBJETO Aquisição de Pass. Aéreas,
VALOR R\$ 20.248,82 (vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO Pagamento em 30 (trinta) dias

Palácio Palanquet,
Cuiabá-MT 11 de maio de 1995

JÚLIO CESAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo

Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros

1.2 - Sexo: Feminino

1.3 - Data de Nascimento: 28 de Janeiro de 1.967

1.4 - Naturalidade: Campo Grande - MS

1.5 - Nacionalidade: Brasileira

1.6 - Filiação: Benedito de Figueiredo e Zenilda Flores Figueiredo

1.7 - Estado Civil: Casada

1.8 - Nome do Cônjuge: Luiz Carlos Paes de Barros

1.9 - Carteira de Identidade: 468.192, expedida em 14.05.87, pela SSP/MT

1.10 - Título de Eleitor: 14170218/99 - 48ª Zona Eleitoral - Cuiabá, expedido em 18/09/86

1.11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social: 71553, Série 00003 - MT, expedida em 19/09/85

1.12 - Carteira Nacional de Habilitação: 034236136, expedida pelo Detran - MT, em 19/09/85

1.13 - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda: 458.465.101-91

1.14 - Endereço Residencial: Rua 25, 161, Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT, Fone: 361-2403

2 - INSTRUÇÃO

- 2.1 - Curso Primário: Educandário "Santo Antônio", em Cuiabá - MT, 1973/1976
- 2.2 - Curso Ginásial: Escola de 1º e 2º Graus "Coração de Jesus", Cuiabá - MT, 1977/1980
- 2.3 - Curso Colegial: Colégio São Gonçalo, Cuiabá - MT, 1981/1983
- 2.4 - Curso Superior: Bacharel em Direito, Universidade Federal de Mato Grosso, 1984/1988

3 - CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIO:

- 3.1 - XIV Semana de Estudos Jurídicos, promovida pelo Departamento de Direito, e realizada no período de 20 a 24 de Agosto de 1984.
- 3.2 - XV Semana de Estudos Jurídicos, promovida pelo Departamento de Direito, e realizada no período de 24 a 28 de Agosto de 1987.
- 3.3 - Curso de Extensão em Direito Processual Civil, Temática "Medidas Cautelares", realizado em Cuiabá no período de 01/08 a 17/12/88, promovido pela Academia Matogrossense de Letras Jurídicas e IPEC.
- 3.4 - Curso "A Semana Cautelar", realizado no período de 12 a 17 de Dezembro de 1988, sob a Coordenação da Academia Matogrossense de Letras Jurídicas e Políticas.
- 3.5 - "Curso de Direito das Coisas", realizado em Cuiabá no período de Março a Dezembro de 1989, com a carga horária de 240 horas, promovido pela Escola Superior de Advocacia da OAB/MT e pela Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Mato Grosso.
- 3.6 - Cursos de Estudos Fundamentais e Profissionalizantes da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso - MAGIS, realizado pela Escola Superior do Estado de Mato Grosso, no período de Março/1990 a Agosto/1991.
- 3.7 - III Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, realizado nos dias 17, 18 e 19 de Junho de 1993, promovido pela AMATRA e IADPT.
- 3.8 - "Ciclo de Palestras da OAB/MT", realizado no período de 18 à 20 de Maio de 1994, promovido pela OAB/MT e pela Escola Superior de Advocacia.

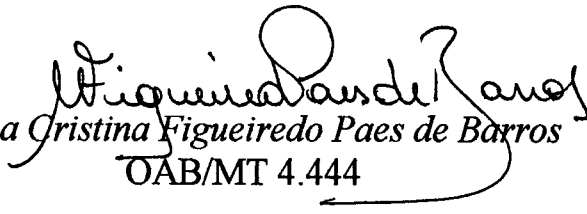
4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

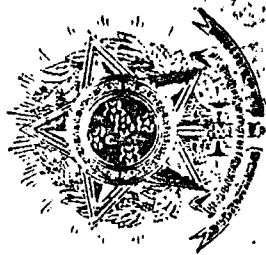
- 4.1 - Exerceu o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, sob regime da CLT, a partir de 23/06/87, até 31/08/88, no Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.
- 4.2 - Exerceu o cargo de OFICIAL ESCRIVENTE, sob regime da CLT, a partir de 01/09/88 até 01/03/89, no Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT.
- 4.3 - Nomeada a partir de 01/03/1989, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica Jurídica do Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, tendo sido exonerada, a pedido, a partir de 09/03/1994.

5 - ATIVIDADE ADVOCATÍCIA

- 5.1 - Estágio Letense: Estagiou no Banco do Estado de Mato Grosso BEMAT, no período de 01/08/85 a 31/06/86.
- 5.2 - Advocacia: Milita na profissão de advogada ininterruptamente a partir de Março/94, tendo trabalhado na Coordenação Jurídica da Coligação "Frente Cidadania e Desenvolvimento" no período de Março a Novembro/94.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 1.994.


Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros
OAB/MT 4.444



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 14 de janeiro de 1989, confere o título de
Bacharel em Direito a

Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros

filha de Benedito Figueiredo e Zenilda Flores Figueiredo, nascida a 28 de janeiro de 1967
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de abril de 1989

Idaí Rosa da Silva
IDAÍ ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros
Diplomado

Augusto Frederico Müller Júnior
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR
Reitor

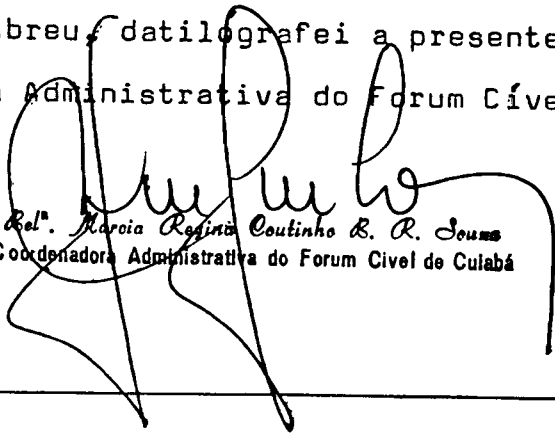




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá-MT

C E R T I D ã O Nº 45/DF/DRH/94

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Divisão a ficha funcional da servidora MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS, nela consta que a mesma, foi Admitida pela Portaria nº 311/DF/DRH/87 de 25-06-87 para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, sob regime C.L.T, com efeitos a partir de 23-06-87. Conforme Portaria nº 539/DF/DRH / 88 de 01-09-88 foi alterado o seu contrato de trabalho, para exercer o cargo de Oficial Escrevente. Certifico mais, que através da Portaria nº 127/DF/DRH/89 de 07-03-89, foi Rescindido, sem justa causa, a partir de 01-03-89, o seu contrato de trabalho. E a mesma foi Nomeada através da Portaria nº 128/DF/DRH/89 de 07-03-89 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, com efeitos a partir de 01-03-89. Certifico ainda, que através da Portaria nº 89/DF/DRH/94 de 10-03-94, a mesma foi Exonerada, a pedido, a partir de 09-03-94. Certifico finalmente, que a referida servidora não infringiu o artigo 110 da Lei Complementar nº 04 de 15-10-90, e o seu tempo de serviço é de: 06 anos 09 meses e 11 dias. Dou esta por certidão aos 04 dias do mês de abril do ano de 1994. Eu, Jerônimo Soares Taveira de Abreu, datilografei a presente que vai assinada pela Coordenadora Administrativa do Forum Cível.


Rel.^a Maria Regina Coutinho R. R. Sousa
Coordenadora Administrativa do Forum Cível de Cuiabá

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que..... MARIA CRISTINA F. FIGUEIREDO..... frequentou
a "XIV Semana de Estudos Jurídicos"....., na categoria de
Extensão - Atualização....., promovida pelo Departamento de Direito, do Centro de
Ciências Sociais....., no período de 20 a 24 de agosto de 1984....., num
total de 20..... horas-aula.

Cuiabá, 26 de setembro de 1984

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CRISTINA F. PAES DE BARROS frequentou

A "XV SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS"

, na categoria de

EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DIREITO, DO CENTRO DE

CIÊNCIAS SOCIAIS

24 A 28 DE AGOSTO DE 1987, num

total de 20 horas - aula.

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 1987

COORDENADOR DE EXTENSÃO

ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS JURÍDICAS
INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

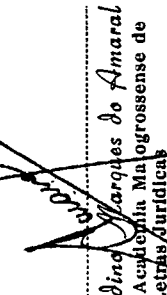
CERTIFICADO

Conferimos o presente *Certificação* a DRA. MARIA

CRISTINA F. PAES DE BARROS em reconhecimento à sua participação
como aluno do Curso de Extensão em Direito Processual Civil, Temática
"Medidas Cautelares" realizado em Cuiabá no período de 01/08 a 17/12/88.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 1988


Prof. Luiz Orione Neto
Coordenador do Curso de Extensão em
Direito Privado


Prof. Leopoldino Marques do Amaral
Presidente da Academia Mato-grossense de
Letras Jurídicas


Prof. Moisés Protes Silveira
Presidente do Instituto de Pesquisas e
Estudos Contábeis

ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS JURÍDICAS

INSTITUTO DE PÊSQUISAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

CERTIFICADO

Conferimos ao DRA. MARIA CRISTINA F. PAES DE BARROS

em reconhecimento à sua presença como participante assíduo do Curso de Extensão em Direito
Processual Civil, Temática "Medidas Cautelares" realizado em Cuiabá no período de 01/08 a
17/12/88

Cuiabá, 17 de Dezembro de 1988

Luiz Orione Neto

Prof. Luiz Orione Neto
Coordenador do Curso de Extensão em
Direito Privado

Leopoldina Marques de Amaral
Prof. Leopoldina Marques de Amaral
Presidente da Academia Matogrossense de
Letras Jurídicas

Moses Dantes Silveira
Prof. Moses Dantes Silveira
Presidente do Instituto de Pesquisas e
Estudos Contábeis

Academia Matogrossense de Letras Jurídicas - Escola Superior da Magistratura - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT) - Associação Matogrossense de Magistrados (A.M.A.M.)
Depto. de Direito da U.F.M.T. e Instituto de Pesquisas e Estudos Contábeis (IPEC)

"A SEMANA CAUTELAR"

CONFERENCISTAS

Arruda Alvim
Donaldo Armelín
Humberto Theodoro Júnior

Leopoldino Marques do Amaral
Luiz Orione Neto
Nelson Nery Júnior

CERTIFICADO

As instituições supra referidas outorgam o presente certificado
a MARIA CRISTINA PAES DE BARROS, pela sua

participação no curso "A Semana Cautelar", realizado no período de 12 a 17 de dezembro de 1988, sob a coordenação da Academia Matogrossense de Letras Jurídicas e Políticas.

Quiabá, 12 de Dezembro de 1.988

Luiz Orione

Prof. Luiz Orione Neto
Coordenador do Curso de Extensão em
Direito Privado

Prof. Leopoldino Marques do Amaral
Presidente da Academia Matogrossense de
Letras Jurídicas

Prof. Moisés Profes Silveira
Presidente do IPEC

Escola Superior de Advocacia da OAB/MT
"CURSO DE DIREITO DAS COISAS"
CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/MT e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso outorgam o presente certificado a MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS pela sua participação no Curso de "DIREITO DAS COISAS", Turma Caio Mário da Silva Pereira, realizado na Capital do Estado de Mato Grosso, no período de março a dezembro de 1989, com a carga horária de 240 horas, sob a orientação do Professor Luiz Orione Neto.

Cuiabá, Dezembro de 1989.

DR. RENATO GOMES NERY
Presidente da OAB/MT

PROF. CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA
Jurista

PROF. LUIZ ORIONE NETO
Dir. Esc. Sup. de Adv.

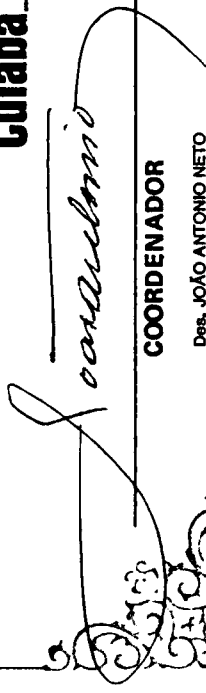
[Handwritten signatures of Dr. Renato Gomes Nery, Prof. Caio Mário da Silva Pereira, and Prof. Luiz Orione Neto]

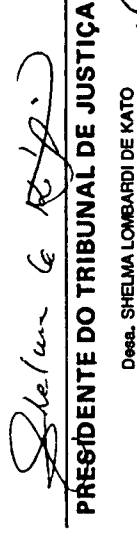
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - MAGIS**

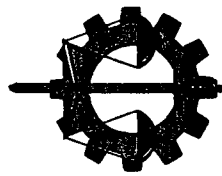
Título de Conclusão

**DECLARAMOS que Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros
concluiu os Cursos de ESTUDOS FUNDAMENTAIS e PROFISSIONALIZANTES
da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Cuiabá 22 de Agosto de 1991


COORDENADOR
Des. JOÃO ANTONIO NETO


PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Desa. SHELMA LOMBARDI DE KATO



III Ciclo de Palestras
de Direito do Trabalho
de Cuiabá

Certificado

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região - AMATRA XXIII, a Associação dos Magistrados Matogrossenses AMAM e o Instituto Amazônico de Direito e Processo do Trabalho - IADPT conferem a

Maria Cristina F. Paes de Barros

o presente certificado de participação no III CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO DO TRABALHO DE CUIABÁ, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1993.

Guilherme Albano

Presidente da AMATRA XXIII

Edição

Presidente da AMAM

Cuiabá-MT, 19 de junho de 1993

Guilherme Albano

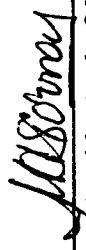
Presidente do IADPT

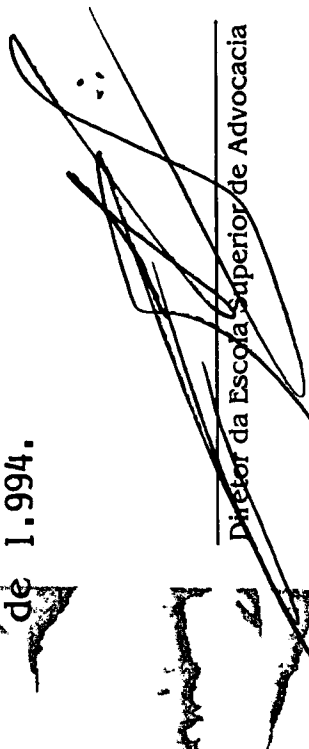
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

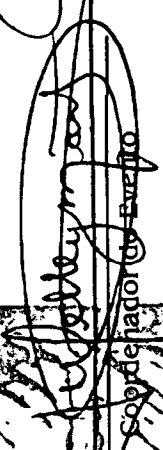
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
concluiu com aproveitamento o " CICLO DE PALESTRAS DA OAB/MT "
ministrado por esta instituição, realizado no período de 18 à 20 de Maio de 1.994.

Cuiabá, (MT) 24 de Maio de 1.994.


Presidente da OAB-MT


Diretor da Escola Superior de Advocacia


Secretário da Escola Superior de Advocacia

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA

TABELIONATO
Rua Eriberto Badurá, 2832 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIABÁ - CAPITAL

Pedro D. Abadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Guaiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto

Wanda Araújo Martins
Escrivente Juramentada

Cartório do 3º Ofício
de Notas
R. Eriberto Badurá, 2832 - Loja 6 - S. Paulo
Mário Lemos dos Santos
Tabelião Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
R. Comandante Magalhães, 202
TELEFONE 521 - 2514
Mato Grosso

LIVRO n. 132-A FOLHA n. 09 TERMO n. 147.378

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo masculino nascida no dia 04 de outubro de 1991 às
09:13 horas no Hospital Jardim Guaiabá - nesta Capital.// com o nome de
JOÃO LUCAS FIGUEIREDO PAES DE BARROS.//
filho do cidadão Luiz Carlos Paes de Barros.//
e de D^a Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros.//
sendo seus avós paternos Raulpho Paes de Barros.//
... e D^a Almiria Malhado Paes de Barros.//
e Maternos Benedito Figueiredo.//
... e D^a Zenilda Flores Figueiredo.//
Registrado 07 de outubro de 1991.//

Obs.: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé.

O Cartório do 3º Ofício
de Notas não responsa-
biliza por fotocópia des-
te documento.

Guaiabá, 07 de outubro de 1991

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada
Cartório do 3º Ofício de Notas

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Pence F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

M.F.L.

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

Mamãe:

- 1 - O leite materno é o melhor alimento para o seu bebê. Ofereça sempre os dois seios em cada mamada, em geral cada 3-4 horas, conforme solicitação da criança.
- 2 - Nos primeiros dias evite mamadas prolongadas, por mais de 10 minutos em cada seio, para evitar fissuras ou rachaduras nos mamilos;
- 3 - Dê banho completo diário, evitando molhar o coto umbilical;
- 4 - Faça curativo diário do coto umbilical com merthiolate incolor ou álcool puro;
- 5 - Não use faixa umbilical;
- 6 - Não agasalhe desnecessariamente a criança. Mantenha o bebê com roupas leves nos dias quentes, em ambiente fresco e arejado.
- 7 - Lave as mãos antes de pegar a criança. Não permite que pessoas com as mãos sujas manípulem a criança.
- 8 - A grande maioria das mães pode amamentar o tempo que desejar. Com calma, paciência e perseverança você conseguirá com que o bebê possa usufruir as vantagens do aleitamento natural.
- 9 - Leve o seu bebê mensalmente ao pediatra para melhor acompanhamento e orientação.
- 10 - Em caso de dúvida ou preocupação, telefone ao seu pediatra de preferência ou ao nosso pediatra de plantão.

FELICIDADES !!!

O CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ



ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR
DE CUIABÁ S/A.

Av. das Flores s/nº - Fone: 322-1616
Cuiabá - Mato Grosso

CARTÃO DA CRIANÇA

Nome: Paulo Lucas F. Paes de Barros
 Nome da mãe: Marcelina F. Paes de Barros
 Nome do pai: Luiz Carlos Paes de Barros
 Data do Nascimento: 04/10/91 Hora: 9:13
 Tipo de parto: Mixed Id. Gestacional: 38
 APGAR - 1º min: 3 5º min: 8
 Peso Nasc: 2950 Estat. 49 P.C.: 34 P.T.: 32
 Obstetra Fares Pediatra Paulo Bezerra

Observações:

Grupo sanguíneo A
Fator +

AGENDAMENTO

DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
10/01	Casa		

OUTRAS VACINAS

TOX. TETÂNICA

ANTISARAMEPO

BCG

OPT (RIPICE)

ANTIPÓLIO

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA

1º DOSE	2º DOSE	3º DOSE	REFORÇO
DATA RUBRICA P.V. C.V.	DATA RUBRICA P.V. C.V.	DATA RUBRICA P.V. C.V.	DATA RUBRICA P.V. C.V.
15/12/90 01.01 03.00 A1B-MT	26/1/92 01.01 03.00 A1B-MT	14/4/92 01.01 03.00 A1B-MT	7/4/93 01.01 03.00 A1B-MT
LABORATORIO FARMACIA DR. SARA 18-05-93	SABIN Campanha 22/08/92 FUSC	SABIN Campanha 21/08/92 FUSC	SABIN Campanha 17/10/92 FUSC
Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>	Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>	Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>	Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>
Nome: <u>Paulo Lucas F. Paes de Barros</u>	Nome: <u>Paulo Lucas F. Paes de Barros</u>	Nome: <u>Paulo Lucas F. Paes de Barros</u>	Nome: <u>Paulo Lucas F. Paes de Barros</u>
Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>	Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>	Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>	Nome da mãe: <u>Marcelina F. Paes de Barros</u>
Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>	Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>	Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>	Nome do pai: <u>Luiz Carlos Paes de Barros</u>
Data do Nascimento: <u>04/10/91</u> Hora: <u>9:13</u>	Data do Nascimento: <u>04/10/91</u> Hora: <u>9:13</u>	Data do Nascimento: <u>04/10/91</u> Hora: <u>9:13</u>	Data do Nascimento: <u>04/10/91</u> Hora: <u>9:13</u>
Tipo de parto: <u>Mixed</u> Id. Gestacional: <u>38</u>	Tipo de parto: <u>Mixed</u> Id. Gestacional: <u>38</u>	Tipo de parto: <u>Mixed</u> Id. Gestacional: <u>38</u>	Tipo de parto: <u>Mixed</u> Id. Gestacional: <u>38</u>
APGAR - 1º min: <u>3</u> 5º min: <u>8</u>	APGAR - 1º min: <u>3</u> 5º min: <u>8</u>	APGAR - 1º min: <u>3</u> 5º min: <u>8</u>	APGAR - 1º min: <u>3</u> 5º min: <u>8</u>
Peso Nasc: <u>2950</u> Estat. <u>49</u> P.C.: <u>34</u> P.T.: <u>32</u>	Peso Nasc: <u>2950</u> Estat. <u>49</u> P.C.: <u>34</u> P.T.: <u>32</u>	Peso Nasc: <u>2950</u> Estat. <u>49</u> P.C.: <u>34</u> P.T.: <u>32</u>	Peso Nasc: <u>2950</u> Estat. <u>49</u> P.C.: <u>34</u> P.T.: <u>32</u>
Obstetra <u>Fares</u> Pediatra <u>Paulo Bezerra</u>	Obstetra <u>Fares</u> Pediatra <u>Paulo Bezerra</u>	Obstetra <u>Fares</u> Pediatra <u>Paulo Bezerra</u>	Obstetra <u>Fares</u> Pediatra <u>Paulo Bezerra</u>
Observações:	Observações:	Observações:	Observações:
<u>Grupo sanguíneo A</u>	<u>Grupo sanguíneo A</u>	<u>Grupo sanguíneo A</u>	<u>Grupo sanguíneo A</u>
<u>Fator +</u>	<u>Fator +</u>	<u>Fator +</u>	<u>Fator +</u>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 003/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARIA CRIS-
TINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS**, brasileira, casada, portadora do RG: 468.192/SSP-MT e CPF: 458.463.101-91, XXXXXXXXXXXXXXXX designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

o prazo de validade do presente contrato é de **09 (NINTE E NOVE) dias**, com termo inicial em **03 / 01 / 96** , e final em **31 / 03 / 96** , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de

As contas correrão por conta fonte 100-

Elemento 319004 - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.000,00**
(**HUM MIL REAIS.** ~~XXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

[illegible]

§ 2º - As contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E.A. Johnson". The letters are cursive and somewhat stylized, with a horizontal line crossing through the middle of the first part of the name.

5



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

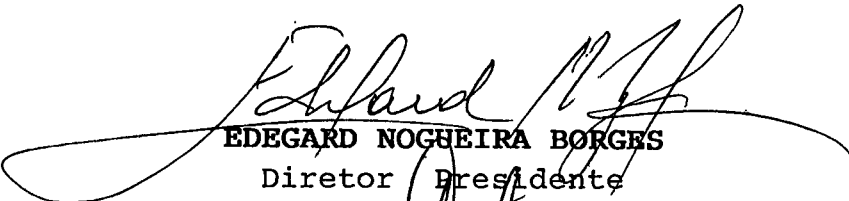
CLÁUSULA OITAVA

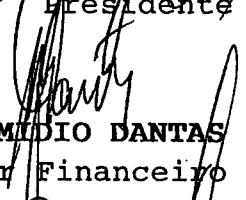
Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

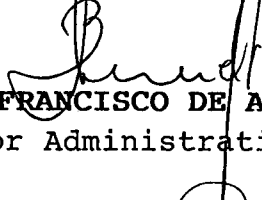
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 1.996

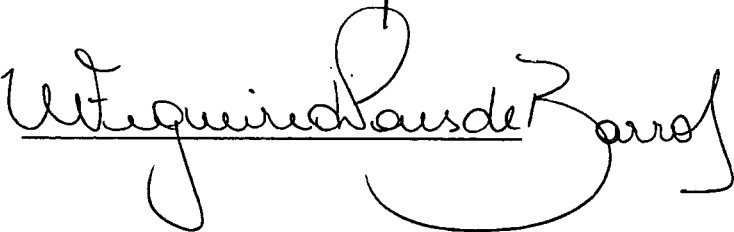
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

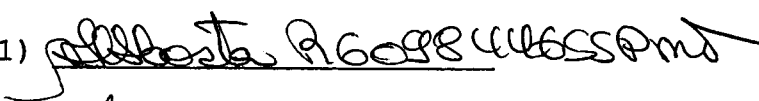
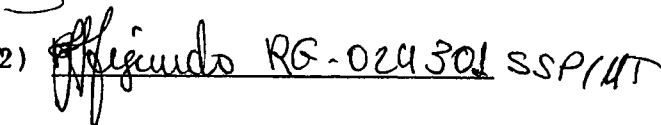

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

- 1) 
RG-069846550MT
- 2) 
RG-024301 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº16/95

94

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e MARIA
CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BAR
ROS, Bras., cas., portadora do RG: 468.192/SSP-MT e CPF: 458.465.101-
91, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRÓDEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

[Handwritten signatures]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **02.01.95** e final em **02.01.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)XX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATA
DO qualquer tipo de indenização a que título for.

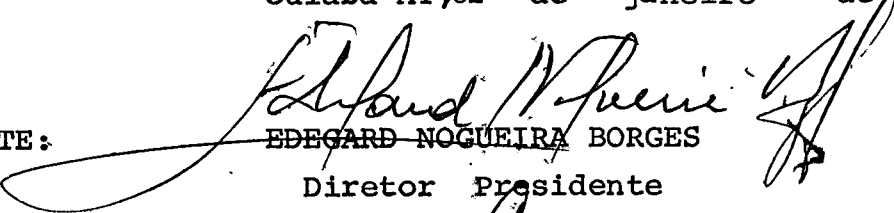
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e
exclusivamente competente para todas as ações e feitos judici
ais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a
qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o
presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma
na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to
dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

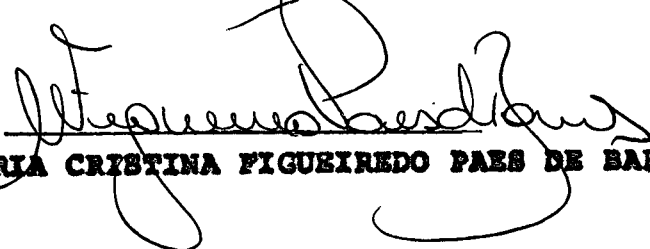

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Os pais que não registraram os filhos ou não os mandaram à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escritor Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escritor Juramentado

LIVRO n. 36-B

FOLHA n. 124

TÉRMO n. 959

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão X/ LUIZ CARLOS PAES DE BARROS.

e dona MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO.

ele nascido Cuiabá - MT à 12 de março de 1914

filho de Ranulpho Paes de Barros.

e dona Almira Malhado Paes de Barros.

ela nascida Campo Grande - MS. à 28 de janeiro de 1907.

filha de Benedicto Figueiredo.

e de dona Zenilda Flores Figueiredo.

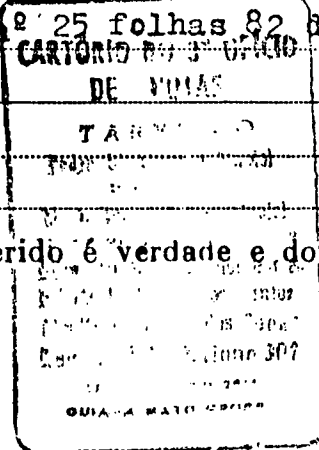
a qual passará assinar-se: MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS.

Casamento realizado a 20 de dezembro de 1.986 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I à IV.

do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.

Obs: Livro n.º 25 folhas 82 destas Notas.



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1.986

[Assinatura]
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

12002/9067

8 JUN 1987

102

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EST: CARTÃO E DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS FISICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZADA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

12002/9067

8 JUN 1987

APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO SRF

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

EXPEDIDA EM 13/junho/1.994

SANGUE TIPO

488.192-SSP/MT

Região Civil

488.465.101-91

CIC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA DO TITULAR DO ELEITO

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS

DATA DE NASCIMENTO **28/01/1967** Nº INSCRIÇÃO **16170218/99** DV **048** SEÇÃO **0015**

MUNICÍPIO / UF **CUIABA / MT** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

Dr. Sebastião de Moraes Filho
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
Instituído pelo Art. 63, § 3º da Lei 4.215, de 27/4/63

MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
NOME **Benedicto Figueiredo e Zenilda Flores Figueiredo**
FILIAÇÃO **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **28/janeiro/1.967**
NACIONALIDADE **3.836** Nº DA INSCRIÇÃO **4.444**
Nº DA CARTEIRA *M. Moraes*
Presidente da OAB/MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
458 465 101 91

NOME COMPLETO
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS

NASCIMENTO
28/01/67

ASSINATURA
Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **468 192** DATA DE EXPEDIÇÃO **14.05.87**

NOME **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS**

FILIAÇÃO **Benedicto Figueiredo Zenilda Flores Figueiredo**

NATURALIDADE **C. Grande-MS** DATA DE NASCIMENTO **28.01.67**

Cert. Cas. nº 11.959, Liv. 36-B, Fls. 124 -

DOC. OF. GEN. **Cuiabá-MT**
458465101/91

CPF **CUIABÁ**

ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]
LEI Nº 116 DE 29/08/63